



Câmara Municipal de Cabo Frio

Av. Assunção, 760 - São Bento - CEP: 28906-200 - CABO FRIO/RJ
CNPJ: 29.880.739/0001-17 - Tel: 22 26400700 - Site: www.transparencia.cabofrio.rj.leg.br

INDICAÇÃO Nº 0596/2026

Em, 25 de agosto de 2026

**SOLICITA AO PODER EXECUTIVO A
IMPLANTAÇÃO DE PRAÇA PÚBLICA
MULTIFUNCIONAL NA RUA DA TORRE EIFEL,
ESQUINA COM A RUA 12, NO BAIRRO
SAMBURÁ, EM TAMOIOS.**

Exmo(a) Sr(a) Presidente(a) da Câmara Municipal de Cabo Frio

O Vereador que esta subscreve, atendendo a tudo mais o que determina o interesse público, INDICA à Douta Mesa, na forma regimental, o envio de expediente ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Cabo Frio, solicitando ao Poder Executivo que, por intermédio dos órgãos competentes, realize os estudos necessários e adote as providências cabíveis para a implantação de Praça Pública Multifuncional destinada ao esporte, lazer, cultura, educação e convivência comunitária, em área localizada na Rua da Torre Eiffel, altura do nº 5053, esquina com a Rua 12, ao lado da Escola Municipal Maria Helena Bello da Costa, no bairro Samburá, em Tamoios, 2º Distrito de Cabo Frio.

A proposta visa proporcionar à população um espaço público estruturado, acessível e adequado ao atendimento de crianças, adolescentes, jovens, adultos, idosos e pessoas com deficiência, permitindo sua utilização para lazer, prática esportiva, convivência e desenvolvimento de projetos de interesse da comunidade.

Observadas as características da área e os estudos realizados pelos órgãos competentes, o espaço poderá contemplar área para práticas esportivas e atividades físicas, playground, academia ao ar livre, espaços de convivência, arborização, paisagismo, iluminação pública, mobiliário urbano e acessibilidade, além de estrutura que possibilite a realização de projetos esportivos, atividades educacionais, oficinas culturais, ações recreativas e eventos comunitários.

Sala das Sessões, em 25 de agosto de 2026.

**TATÁ DE TAMOIOS
VEREADOR(A)**

JUSTIFICATIVA

A presente Indicação tem por objetivo promover o adequado aproveitamento de área localizada na Rua da Torre Eiffel, altura do nº 5053, esquina com a Rua 12, ao lado



Câmara Municipal de Cabo Frio

Av. Assunção, 760 - São Bento - CEP: 28906-200 - CABO FRIO\RJ

CNPJ: 29.880.739/0001-17 - Tel: 22 26400700 - Site: www.transparencia.cabofrio.rj.leg.br

da Escola Municipal Maria Helena Bello da Costa, para implantação de um equipamento público que reúna esporte, lazer, educação, cultura e convivência comunitária.

A localização possui relevante potencial social, especialmente por estar situada próxima a uma unidade municipal de ensino e inserida em região residencial de Tamoios, podendo beneficiar estudantes, crianças, jovens, famílias e demais moradores da comunidade.

A implantação de uma praça pública multifuncional poderá ampliar significativamente as opções de esporte e lazer disponíveis na região, além de oferecer espaço adequado para o desenvolvimento de projetos esportivos, atividades educativas, oficinas culturais, ações recreativas e iniciativas de integração social.

A ocupação planejada dos espaços públicos contribui para a valorização urbana, fortalece os vínculos comunitários, estimula a prática de atividades físicas e proporciona ambientes mais adequados para a convivência das famílias.

A proximidade com a Escola Municipal Maria Helena Bello da Costa representa ainda uma oportunidade para que o futuro equipamento público possa contribuir para o desenvolvimento de atividades voltadas às crianças e aos jovens da região, respeitadas as competências dos órgãos municipais responsáveis e a programação própria da unidade escolar.

Registra-se, ainda, que a região da Rua 12 já foi objeto de vistoria pela Administração Municipal, ocasião em que foram avaliadas áreas com possibilidade de implantação de equipamentos públicos, inclusive praça, circunstância que reforça a pertinência da realização de novos estudos para o aproveitamento da área indicada.

A presente proposição não pretende estabelecer previamente o projeto arquitetônico ou interferir nas atribuições administrativas do Poder Executivo. Busca-se possibilitar que os órgãos municipais competentes avaliem a disponibilidade e situação dominial da área, sua viabilidade urbanística, infraestrutura necessária e demais aspectos técnicos e orçamentários, definindo a solução mais adequada para implantação do equipamento público.

Trata-se, portanto, de uma iniciativa voltada à melhoria da qualidade de vida, à valorização do bairro Samburá e à ampliação dos equipamentos públicos destinados ao esporte, lazer, cultura, educação e integração comunitária no 2º Distrito de Cabo Frio.

Diante da relevância social da matéria e dos benefícios que a proposta poderá proporcionar à população, solicito o apoio dos Nobres Pares para a aprovação da presente Indicação.